

Informação

Projeto de Resolução n.º 1219/XIV/2.ª BE

Projeto de Resolução n.º 1248/XIV/2.ª PCP

Discussão conjunta
ocorrida nos termos do
artigo 128.º n.º 1 do RAR,
em reunião da Comissão
de 12 de maio de 2021

-
- Pela urgente criação de uma unidade de cuidados intensivos no Centro Hospitalar do Oeste
 - Pela urgente intervenção no Centro Hospitalar do Oeste

1. O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1219/XIV/2.ª, e o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) tomou a iniciativa de apresentar o PJR n.º 1248/XIV/2.ª, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 1219/XIV/2.ª, do BE, deu entrada na Assembleia da República a 22 de abril de 2021, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde na mesma data; o PJR n.º 1248/XIV/2.ª, do PCP, deu entrada na Assembleia da República a 5 de maio de 2021, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde no dia 6 de maio de 2021.

3. A discussão conjunta ocorreu nos seguintes termos:

O Deputado Ricardo Vicente apresentou o [PJR n.º 1219/XIV/2.ª](#), referindo que o Centro Hospitalar do Oeste (CHO) presta cuidados de saúde a cerca de 300 mil utentes, residentes nos concelhos de Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Óbidos, Peniche, Torres Vedras e em algumas freguesias dos concelhos de Alcobaça e Mafra, não existindo uma Unidade de Cuidados Intensivos (UCI), o que provoca grandes dificuldades, que foram agravadas durante a pandemia, sendo também difícil gerir a transferência de doentes que precisam desses cuidados. Assim, o BE recomenda ao Governo que proceda as diligências necessárias com vista à urgente criação de uma Unidade de Cuidados Intensivos no CHO, garantindo desta forma maior capacidade de resposta à Covid-19 e uma maior eficiência dos recursos do Centro Hospitalar.

O Deputado João Dias apresentou o [PJR n.º 1248/XIV/2.ª](#), tendo sublinhado a importância do CHO para os concelhos já referidos; as dificuldades que a população do Oeste atravessa a nível de acesso a cuidados de saúde, porquanto não existe uma UCI no CHO; as instalações limitadas, equipamentos obsoletos e o número de camas limitados em diversos serviços. Nessa conformidade, o PCP recomenda ao Governo que dê resposta aos anseios da população do Oeste face ao seu Centro Hospitalar, tomando as medidas necessárias para dotar o CHO de uma Unidade de Cuidados Intensivos e renovar as instalações das unidades existentes, garantindo uma maior

Comissão de Saúde

capacidade de resposta da região à pandemia e aumentando a qualidade e quantidade dos demais serviços essenciais prestados à população.

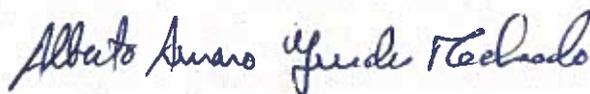
A Deputada Sara Velez saudou as duas iniciativas e deu nota que o PS já teve oportunidade de questionar a Ministra da Saúde sobre este assunto e que já foi anunciada a Unidade de Cuidados Intensivos nas Caldas da Rainha e em Torres Vedras.

O Deputado Hugo Patrício Oliveira referiu que o PSD já questionou o Governo várias vezes sobre a matéria sobre a qual incidem os PJRs, tendo referido que os anúncios não chegam e que é necessária uma efetiva concretização, pois a zona do Oeste precisa da Unidade de Cuidados Intensivos, razão pela qual saúda as duas iniciativas. A Deputada Ana Rita Bessa disse que o CDS-PP acompanha os dois projetos de resolução, porquanto o défice no acesso aos cuidados especializados na zona Oeste tem de ser resolvido, com a necessária articulação com os outros hospitais da região adjacentes.

4. O Projeto de Resolução n.º 1219/XIV/2.ª, do BE e o PJR n.º 1248/XIV/2.ª, do PCP, foram objeto de discussão conjunta na Comissão de Saúde, na reunião de 12 de maio de 2021 e a informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 12 de maio de 2021

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Alberto Machado)

